

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.100850/2023-11, instaurado pela Portaria CRG nº 217, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p. 55 de 25 de janeiro de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de deliberação datada de 1º de agosto de 2023, e a possibilidade de descon sideração da personalidade jurídica das empresas indiciadas, conforme item 97 do Termo de Indiciação lavrado no referido PAR (cf. art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **INTIMA** o Senhor **LUIZ CARLOS MAGNO SILVA, CPF nº ***.882.483-**** para, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

ANDRE QUEIROZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização